



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA MEDIC HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA COGESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA OU CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATO Nº 125/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19670-5/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2020

TERMO ADITIVO 01

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.061/0001-57, situada na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, neste ato representado pela **Sra. LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.291-2 e inscrita no CPF nº 119.375.628-67, Secretária Municipal de Saúde, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **MEDIC HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.489.895/0001-91, estabelecida na Rua Angelo Antonio Jacomo Rosolem, nº 09, Bairro Nova Caieiras, Caieiras/SP, CEP 07703-040, Telefone: (11) 4445-5621, e-mail: alexandre@medicpharma.com, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. ALEXANDRE PROSPERO**, portador da cédula de identidade RG/RNE nº 28.288.511 e inscrito no CPF nº 171.150.918-38, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO ACRÉSCIMO:

1.1. Pelo presente termo aditivo e devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente, as partes resolvem acrescentar o contrato originário em **5,48%**, conforme especificações abaixo:

ITEM	QNT	OBJETO	VL UNIT MENSAL	VL TOTAL MENSAL	VL TOTAL (4 meses)
01	3	Enfermagem (Conforme Item 2.1 do Anexo Único - Termo de Referência do Contrato Originário)	R\$ 8.328,30	R\$ 24.984,90	R\$ 99.939,60
02	3	Técnico em Enfermagem (Conforme Item 2.2 do Anexo Único - Termo de Referência do Contrato Originário)	R\$ 4.518,21	R\$ 13.554,63	R\$ 54.218,52
VALOR TOTAL					R\$ 154.158,12



2. DA SUPRESSÃO:

2.1. Pelo presente termo aditivo e devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente, as partes resolvem suprimir parcialmente o **item 05** do contrato originário, correspondente ao percentual de **58,90%**, conforme especificações abaixo:

ITEM	QNT	OBJETO	VL UNIT	VL TOTAL MENSAL	VL TOTAL (01 mês)
05	120	1800 Horas médicas convertidas em plantões (Conforme Item 2.5 do Anexo Único - Termo de Referência – Contrato Originário)	R\$ 1.850,00	R\$ 222.000,00	R\$ 222.000,00

ITEM	QNT	OBJETO	VL UNIT	VL TOTAL MENSAL	VL TOTAL (05 meses)
05	155	1800 Horas médicas convertidas em plantões (Conforme Item 2.5 do Anexo Único - Termo de Referência – Contrato Originário)	R\$ 1.850,00	R\$ 286.750,00	R\$ 1.433.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.655.750,00

3. DO VALOR:

3.1. Considerando o acréscimo de **5,48%** do contrato originário no valor de **R\$ 154.158,12 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e doze centavos)**, conforme item 1.1;

3.2. Considerando a supressão de **58,90%** do contrato originário no valor de **R\$ 1.655.750,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme item 2.1;

3.3. Em conformidade com artigo 65, §1º e §2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o valor total do contrato passa de **R\$ 2.811.179,22 (dois milhões, oitocentos e onze mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, para **R\$ 1.309.587,34 (um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

4. DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

4.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5. DO ENCERRAMENTO:

5.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

DocuSigned by:

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

Contratante

DocuSigned by:

ALEXANDRE PROSPERO

(MEDIC HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI)

Contratada

19/02/2021

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Testemunhas:

DocuSigned by:

CLAUDIA V PADOVESI DE OLIVEIRA

213214E023EB41C

1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA

RG Nº 21.853.519-3

DocuSigned by:

LUCAS FILIPE CALHIARANA

9BDE2A0E1D49439

2- LUCAS FILIPE CALHIARANA

RG Nº 48.999.313-8



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: MEDIC HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 125/20 – TERMO ADITIVO 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA COGESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA OU CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

DS
LAADDC

DS
Clau

DS
AP

DS
LFL



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 119.375.628-67 - **RG:** 17.296.291-2

Data de nascimento: 13/11/1968

Endereço: Rua: Atilio Sales Arcuri, 232 Ap.01, Jardim Santa Rosa, Valinhos-SP **CEP:** 13.275-080

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: DocuSigned by:
LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA
20EFD182AB234FA...

Pela CONTRATADA:

Nome: ALEXANDRE PRÓSPERO

Cargo: DIRETOR

CPF: 171.150.918-38 **RG:** 28.288.511-0

Data de nascimento: 17/10/1975

Endereço residencial completo: RUA ANGELO ANTONIO JACOMO ROSOLÉM
CAIEIRAS/SP **CEP:** 07703-040

E-mail institucional: MEDICHEALTH2020@OUTLOOK.COM

E-mail pessoal: MEDICHEALTH2020@OUTLOOK.COM

Telefone(s): 44455621

Assinatura: DocuSigned by:
ALEXANDRE PROSPERO
082234EB48034ED...

DS
Clau

DS
LFL



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: MEDIC HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ Nº: 34.489.859/0001-19

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 125/2020 – TERMO ADITIVO 01

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA COGESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL NOSSA SENHORA PARECIDA OU CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

Assinatura: DocuSigned by:
LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA
20EFD182AB234FA...

DS
AP

DS
Clau

DS
LFC